

Marco Aurélio rejeita ação do PTB contra lockdown no país

25/03/2021

Sem o cumprimento do requisito da subsidiariedade, o ministro Marco Aurélio, do Supremo Tribunal Federal, rejeitou liminar do Partido Trabalhista Brasileiro (PTB) que [pedia](#) a anulação dos decretos de *lockdown* e toque de recolher instituídos por prefeitos e governadores de todo o país.

STF



Ministro Marco Aurélio, decano do STF ^{Felipe Sampaio/STF}

A legenda alegava que as medidas restritivas seriam arbitrárias e violariam o direito constitucional à liberdade de locomoção em tempo de paz. Além disso, teriam sido adotadas sem comprovação científica ou justificativas que demonstrassem sua necessidade.

O relator destacou que a ação só pode ser admitida quando não houver outro meio eficaz capaz de sanar a lesividade apontada. "As situações narradas na petição inicial podem ser alvo de impugnação em outra, considerado o interesse do envolvido, ficando afastada a adequação da arguição", concluiu.

De acordo com ele, a petição inicial não indicava o ato questionado e os documentos juntados eram reportagens de veículos de comunicação. "Interpretação sistêmica da causa de pedir e do pedido formulado sinaliza não pretender o requerente exame de ato do poder público. Em última análise, a irresignação não visa reparar, no plano objetivo, lesão a preceito fundamental, mas reforçar as possibilidades de êxito, em sede concreta, de tutela de interesse próprio". *Com informações da assessoria de imprensa do Supremo Tribunal Federal.*

Clique [aqui](#) para ler a decisão
ADPF 806

Fonte: <https://conjur.jumps.com.br/2021-mar-25/marco-aurelio-rejeita-acao-ptb-lockdown-pais/>